

Dez anos depois

ZENAIDE AZEREDO

Quando, em passado recente, a ditadura militar brasileira agradava seus servidores fardados com reajustes diferenciados dos civis, aumentando sempre e em proporções inigualáveis os soldos dos militares, a sociedade se revoltava contra tal arbítrio e irregularidade.

Os funcionários civis suportavam calados e não faziam greve porque não tinham ainda um sindicato organizado que lhes servisse de porta-voz, mesmo porque isso era proibido pelo regime militar.

E assim transcorreu todo o governo do general João Figueiredo: seus ministros militares e o EMFA de então patrocinando artifícios diversos para que os militares conseguissem reajustes superiores aos civis. Não havia nada que justificasse tal atitude a não ser o momento de exceção que se vivia no País.

A imprensa, na ocasião, acabou sendo o único canal veiculador dessas injustiças, que tinham a característica ímpar de saírem camufladas no *Diário Oficial*. Esses e outros abusos, como a elaboração de uma Lei de Remuneração que isentava os militares do pagamento do Imposto de Renda, em quase 80% de seus ganhos, foram detectados e denunciados.

Dez anos depois da vigência de tal procedimento injusto, não existe mais ditadura, o poder foi devolvido aos civis, os militares voltaram aos quartéis e a sociedade começou a estruturar-se e organizar-se em torno do Congresso Nacional — panacéia de todos os males, esperança de dias melhores para o País e salvação contra o autoritarismo e perseguições políticas que sufocaram a oposição durante duas décadas.

É com essa perspectiva de passado que deve ser analisado o reajuste da Gratificação de Atividade Legislativa (GAL) dos servidores do Senado, em dezembro. Considerada ilegal pelo presidente da Câmara, deputado Inocêncio de Oliveira, que se recusa a estendê-la a seus funcionários, o reajuste da GAL foi assinado pelo senador Mauro Benevides, contrariando ato do

Congresso firmado por ele próprio, no dia 30 de julho de 1992.

Ao rasgar um compromisso por ele sacramentado, o presidente do Congresso Nacional e do Senado deixou perplexa toda a Nação, que julgava encerrado o capítulo de encenações antidemocráticas.

A imprensa, ao denunciar uma atitude feita pela instituição-mor do governo civil democrático, não está especulando com questões menores como a isonomia salarial ou a remuneração que deve ser paga a esse ou àquele servidor. Cada instituição sabe o valor de seu funcionário, e quem deve questionar a política trabalhista dos poderes da República é a representação sindical de cada um. Um questionamento político e não corporativista!

O que a imprensa deve questionar, isso sim, é o preço e as consequências de uma ação camuflada do Congresso Nacional ou de uma de suas casas, no momento em que o País começa a engatinhar no caminho da democracia. Adotar ações corporativistas, tão a gosto das ditaduras, é condenável e tem de ser denunciado.

Que os servidores do Congresso Nacional são, em sua grande maioria, de altíssimo nível e devem ser por isso bem remunerados, não há a menor dúvida. Que a isonomia é uma empreitada difícil, dada a impossibilidade de se comparar missões completamente distintas entre os Três Poderes, esse também é um fato que não pode ser contestado. Que alguns funcionários dão até três expedientes diários e merecem aumento da GAL, isso também é uma realidade.

O que não pode ser desconsiderada é a necessidade de o Congresso Nacional posicionar-se acima das veleidades humanas para não desgastar-se. Ele não pode render-se a artifícios ilegais vigentes durante regimes de arbítrio, esses, sim, adeptos dos “decretos secretos”.

■ Zenaide Azeredo é repórter do *Jornal de Brasília*